



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DA LAGOA SANTA

Alameda Dr^a Wilma Edelweiss Ssantos, número 115, - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa - CEP 33400000

Telefone: (31)36817347

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE

HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

No primeiro dia do mês de julho de 2021, na Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa, na Al. Dra. Vilma Edelweiss dos Santos, 115 Bairro Lundcécia – Lagoa Santa/MG, às 11:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Júlio César Antunes Botelho, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1365301, Adriano Rodrigues de Sá Possemato, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1713698 e Alan Vieira Gonzaga, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1713693, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais para APA Carste de Lagoa Santa, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 20 de abril de 2021.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº ([9048022](#)), realizados em 15/06/2021, das 9:00 às 18:00 horas, pelos avaliadores Adriano Rodrigues de Sá Possemato, Alan Vieira Gonzaga e Júlio César Antunes Botelho e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº ([8943096](#)), resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Número de Vagas: 05 - Área Temática: Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial - Nível 1 - Duração de 24 meses - Setor: Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa.

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.sec)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Luiz Alberto Inácio do Carmo	10	5,0	3,0	2,0	00:19:30	Classificado
2	Júlio Cesar Alves Roscoe	9,2	4,5	2,7	2,0	00:20:00	Classificado
3	Paulo Vinicios de Araújo Castro	9,0	4,5	2,7	1,8	00:19:20	Classificado

4	Gabriel Mauricio da Costa Silva	8,8	4,5	2,7	1,6	00:17:48	Classificado
5	Leonardo Euler Rodrigues Rocha	8,7	4,0	2,7	2,0	00:20:00	Classificado
6	Fabio Rodrigues da Silva	8,0	3,0	3,0	2,0	00:20:00	Classificado
7	Vanessa Maria Soares Lopes	7,7	4,0	2,1	1,6	00:25:00	Classificado
8	Giulian Moreira da Silva	7,7	3,5	2,4	1,8	00:25:00	Classificado
9	Tulio Gabriel de Paula Pereira	7,0	3,0	2,4	1,6	00:20:00	Classificado
10	Edvaldo Gonçalves de Melo	7,0	3,5	2,1	1,4	00:29:30	Classificado
11	Lancaster Fernades dos Santos	6,9	3,0	2,1	1,8	00:22:04	Classificado
12	Ranalira Silva Figueiredo	6,0	2,5	2,1	1,4	00:24:11	Classificado
13	Eduardo Moraes Franco	-	-	-	-	---	Desclassificado
14	Wellersson Teixeira da Silva	-	-	-	-	--	Eliminado
15	Layla Salomão Aguilar Cassimiro	-	-	-	-	--	Eliminado
16	Rodrigo Nogueira Gonçalves	-	-	-	-	--	Eliminado

<p>THUFA - Critérios avaliados:</p> <p>1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).</p>	<p>TAF - Critérios avaliados: Tempo</p>
--	--

Ficam selecionados para a fase seguinte, de **análise curricular**, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ALAN VIEIRA GONZAGA

Presidente da Comissão - Analista Ambiental

JÚLIO CÉSAR ANTUNES BOTELHO

Membro da Comissão - Analista Ambiental

ADRIANO RODRIGUES DE SÁ POSSEMATO

Membro da Comissão - Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vieira Gonzaga, Analista Ambiental**, em 01/07/2021, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Antunes Botelho, Analista Ambiental**, em 01/07/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9127066** e o código CRC **479811B6**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [05461801676](#), versão 2 por [05461801676](#) em 01/07/2021 10:45:28.